

ACÓRDÃO Nº 3006/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.663/2002-7.
- 1.1. Apensos: 000.229/2005-0; 000.226/2005-9; 000.227/2005-6.
2. Grupo I – Classe I - Assunto: Recurso de reconsideração (em processo de Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Ubaldino Alves Pinto Júnior (402.171.675-00).
4. Entidades: Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); 7ª Secretaria de Controle Externo (Secex-7).
8. Advogado constituído nos autos: Marcelo Luiz Ávila de Bessa (OAB/DF 12.330), procuração à peça 70.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por José Ubaldino Alves Pinto Júnior contra o Acórdão 6.848/2011- TCU - 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 285, do Regimento Interno/TCU, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 17/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/5/2012 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3006-17/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral